

P O R T A R I A Nº 1015/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 00150/2012;

-

E S O L V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade temporária para o trabalho, pelos períodos de 29/03/2025 a 06/06/2025, perfazendo 70 (setenta) dias, a servidora municipal **MARIA DOROTHEA DE SOUZA**, Docente I, matrícula nº 5647,, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

R

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal